



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		518/2011-PR	
Folha	1	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento da participação da Fundação Oswaldo Cruz nas Olimpíadas do ano de 2016 e nomear os membros deste Grupo de Trabalho.

2.0 - OBJETIVO

Acompanhar a participação da Fundação Oswaldo Cruz nas Olimpíadas do ano de 2016, com especial atenção aos processos que venham a viabilizar a implantação dos seguintes equipamentos:

Complexo Educacional e Esportivo do Campus Fiocruz Mangueiras - Centro de Treinamento de Voluntários para as Olimpíadas de 2016 (Pavilhões projetados por Oscar Niemeyer);

Complexo Cultural da Colônia Juliano Moreira e Centro de Capacitação Profissional do Campus Fiocruz da Mata Atlântica - Vale do Engenho Novo - (Horto Escola da Mata Atlântica, Oficina Escola Colônia Juliano Moreira, Centro de Recepção e Integração do Campus Fiocruz Mata Atlântica e Núcleo Histórico Rodrigues Caldas);

Complexos Educacional, Cultural e Esportivo do Vale do Pavuninha (Complexo Educacional e Esportivo Vale do Pavuninha, Museu da Mata Atlântica e Parque Ecológico do Vale do Pavuninha).

Zelar para o melhor posicionamento institucional da Fiocruz no Programa Olímpico brasileiro, propondo e acompanhando ações estratégicas para tanto, e garantindo a representação da Fiocruz nas inúmeras comissões já em funcionamento para o desenvolvimento do Programa Olímpico, no Rio de Janeiro e no Brasil, buscando efetivamente mobilizar as potencialidades, nacionais e internacionais, da instituição em torno do seu próprio Programa para 2016, principalmente com relação à área da Saúde.

Dessa forma, essas potencialidades podem se materializar:

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	24/08/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

518/2011-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

1. No apoio estratégico e direto ao Programa de Saúde e Segurança dos Jogos Olímpicos, na relação da Fiocruz com a Autoridade Olímpica do Governo Federal e com a Autoridade Olímpica do Município do Rio de Janeiro, na área de sua missão e competência;
2. Na disponibilização das competências laboratoriais da Fiocruz no que se refere ao monitoramento da qualidade de medicamentos humanos e animais;
3. No apoio direto aos programas de capacitação de funcionários e voluntários dos Jogos Olímpicos, tanto para a área da Saúde, como em suas interfaces com o meio ambiente, prevenção de riscos e segurança biológica;
4. No desenvolvimento de grupo de acompanhamento e avaliação de eventos de grande porte, destacando prevenção a riscos à saúde da população, em ações compartilhadas com outras instituições parceiras;
5. Na garantia, com relação aos equipamentos sociais acima listados, de manutenção destes e sua disponibilização e acesso para a população do Rio de Janeiro, configurando-se definitivamente como um dos grandes legados sociais dos Jogos para o Rio de Janeiro e o Brasil.

3.0 - Composição

Valcler Rangel - Coordenador

Pedro Barbosa - Membro

Claude Pirmez - Membro

Fernando Carvalho - Membro

Gilson Antunes da Silva - Membro

Sergio Portella - Membro

Marcus José - Membro

4.0 - Da Composição

Todos os Vice-Presidentes e Chefia de Gabinete, aqui nomeados, podem indicar seus substitutos em caso de impossibilidade de participação das agendas do GT.

A Secretaria Executiva do GT fica compartilhada entre Sergio Portella e Gilson Silva.

Caso indicado, participantes ocasionais ou especiais, internos ou externos à Fiocruz, podem ser convidados para as agendas do GT.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

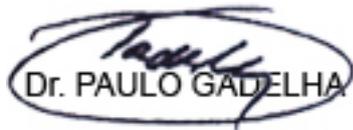
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		518/2011-PR	
Folha	3	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	24/08/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.